



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

**EDITAL Nº 17/2018 – PROPI/RE/IFRN**  
**DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA REVISTAS CIENTÍFICAS DO IFRN**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) torna público edital para descentralização de recursos para as Revistas Científicas deste Instituto, com vistas ao fomento destas.

### **1 DO OBJETO**

1.1. Considerando a política da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI) deste Instituto de fomentar as revistas científicas hospedadas no portal de Periódicos do IFRN, este edital visa atender a solicitações de apoio financeiro a projetos que visem melhorar o processo de editoração e divulgação das revistas científicas já existentes no IFRN e/ou capacitação do seu respectivo corpo editorial, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento e visibilidade junto à comunidade acadêmica.

1.2. Ao estimular a produção e a publicação de suas revistas científicas, o IFRN aumenta o seu respaldo técnico-científico junto à comunidade acadêmica, tanto interna quanto externa.

### **2 DO OBJETIVO**

2.1 O presente Edital tem por objetivo atender a solicitações de apoio financeiro a projetos que visem incentivar a editoração e divulgação de revistas científicas do IFRN e/ou capacitação do seu respectivo corpo editorial, através da descentralização de recursos ao *campus* do editor-chefe em que a revista é vinculada.

2.2 Os recursos disponíveis na PROPI para atender às demandas de cada uma das revistas científicas do IFRN estão divididos da seguinte maneira:

- 2.2.1 R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos entre R\$ 3.600,00 para contratação de bolsistas que auxiliem na produção editorial R\$ 1.400,00 para capacitação de membros do corpo editorial da revista;
- 2.2.2 R\$ 1.000,00 (mil reais) para divulgação das revistas científicas (produção de material gráfico, etc.)

### **3 DOS REQUISITOS**

3.1. Para concorrer a obtenção dos recursos, a revista deve preencher os seguintes requisitos:

- 3.1.1 estar hospedada no Portal de Periódicos do IFRN;
- 3.1.2 possuir editor-chefe;

3.1.3 possuir *International Standard Serial Number* (ISSN);

3.1.4 ter publicações periódicas, de acordo com a proposta de periodicidade a que a revista se propõe.

## 4 DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas para descentralização de recursos para as revistas científicas do IFRN serão financiadas dentro dos recursos disponíveis no orçamento próprio da PROPI, com a discriminação de valores presente no item 2.2 deste Edital, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada revista.

4.2. Os recursos podem ser utilizados para os objetivos constantes no item 2.2 do edital, de acordo com as seguintes regras:

4.2.1. Para contratação de bolsistas que auxiliem no processo editorial da revista:

4.2.1.1 o processo de seleção de bolsistas é de responsabilidade do corpo editorial da revista;

4.2.1.2 a bolsa deverá ter duração de 12 meses, sendo R\$ 300,00 o valor mensal, totalizando R\$ 3.600,00.

4.2.1.3 poderá haver renovação da bolsa por um período de até 5 meses após o encerramento dos primeiros 12 meses, mediante disponibilidade orçamentária da revista e a partir de manifestação do editor, de acordo com as regras deste Edital;

4.2.1.4 é necessário o envio do relatório das atividades (anexo III) desenvolvidas pelo bolsista à PROPI a cada 6 meses, para o e-mail [periodicos@ifrn.edu.br](mailto:periodicos@ifrn.edu.br) ;

4.2.1.5 o bolsista escolhido pode ser substituído a qualquer tempo, mediante justificativa e substituição, de responsabilidades do editor-chefe.

4.2.2. Para capacitação do corpo editorial, cujo intuito é qualificar os editores para que as revistas científicas tenham pessoas melhor preparadas para os desafios da editoração e da divulgação científica, incrementando a nossa participação no cenário das publicações acadêmico e técnico-científicas, a utilização do recurso deve ser feita da seguinte maneira:

4.2.2.1.o recurso deve ser utilizado para inscrição dos editores em cursos de editoração, OJS, revisão de textos, divulgação científica, etc. indicando também quais são as entidades que realizam esses cursos;

4.2.2.2. não ser uma capacitação que exceda o valor de R\$ 1.400,00, previsto neste edital;

4.2.2.3. é necessário o envio de relatório das atividades desenvolvidas no evento (Anexo IV), à medida que o recurso é utilizado, para o e-mail [periodicos@ifrn.edu.br](mailto:periodicos@ifrn.edu.br) .

## 5 DA SOLICITAÇÃO

5.1. Para fazer a solicitação da descentralização, o representante da revista deverá abrir requerimento eletrônico, via SUAP, encaminhado para a COPEIN/DIPEQ, contendo a seguinte documentação:

5.1.2. Formulário de solicitação de descentralização de recursos (Anexo II);

5.2. As solicitações serão analisadas pelo setor responsável no campus, COEPIN ou DIPEQ, e encaminhadas para a PROPI, que dará ciência e continuidade ao processo, até devolvê-lo para o *campus* em que o editor-chefe da revista está lotado.

## 6 DOS PRAZOS

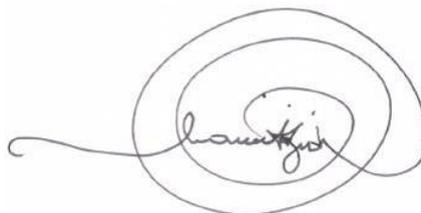
6.1. Serão aceitas submissões para análise e descentralização dos recursos dentro do período de 03 meses, a partir da publicação deste edital, conforme cronograma em anexo.

6.1.1 as ações relacionadas à descentralização (contratação de bolsistas, capacitação dos editores) devem, ao menos, ser iniciadas e/ou planejadas dentro desse período, sob pena da perda do recurso.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 O candidato que não apresentar a documentação comprobatória das condições estabelecidas no item 3 ou infringir quaisquer das normas estabelecidas neste Edital terá sua solicitação cancelada.
- 4.2 A candidatura implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, das quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 4.3 Caso haja falsidade nas informações fornecidas pelo editor-chefe, a solicitação será recusada, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 4.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 4.5 À PROPI reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Natal, 09 de agosto de 2018.



Prof. Márcio Adriano de Azevedo  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**

**ANEXO I - EDITAL Nº 17/2018–PROPI/IFRN**

**DO CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Período/Data</b>
Publicação e divulgação do Edital	03/08/2018
Prazo para submissão das propostas de descentralização por parte das revistas científicas	De 09/08/2018 a 09/11/2018



**ANEXO II - EDITAL Nº 17/2018 – PROPI/IFRN  
FORMULÁRIO DE PEDIDO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO PARA  
REVISTAS CIENTÍFICAS**

Eu, (nome do editor), na condição de editor-chefe da revista institucional (nome da revista), por meio deste formulário, solicito a descentralização do recurso financeiro disponibilizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFRN, por meio do edital 18/2018 – PROPI/IFRN, para o (*campus* de origem do editor) e encaminho este formulário na forma de processo eletrônico para a COPEIN/DIPEQ do *campus*, para esta alegar ciência e encaminhar o pedido à PROPI.

Finalidade do recurso (pode marcar mais de um item):

- Contratação de bolsista
- Capacitação
- Divulgação da revista
- outros (explicar)

ISSN da revista:

Telefone do editor:

Plano de trabalho (deve conter planejamento das ações com que se pretende utilizar o recurso, eventos que tem interesse em comparecer, atividades que o eventual bolsista irá desempenhar, modo de divulgação da revista, etc):

---

---

---





**ANEXO III - EDITAL Nº 17/2018 – PROPI/IFRN  
RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES DO BOLSISTA**

**Título da revista**

**Nome do Bolsista**

Relatório parcial referente à prestação de contas do Edital 18/2018, - PROPI/IFRN, corrigido pelo Editor-chefe <nome do editor-chefe>:

---

Assinatura do editor-chefe

<Cidade> / RN, <dia> de <mês> de <ano>

**RESUMO**

Escreva aqui o resumo do que foi realizado no durante o desenvolvimento das atividades do bolsista na editoração da revista. A página referente ao resumo deve ser separada das páginas das demais seções.

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

O texto deve apresentar as atividades desenvolvidas no \_\_\_ semestre de atividades referente ao Edital 18/2018 – PROPI/IFRN.

**RESULTADOS**

Esta seção é destinada à apresentação dos resultados da bolsa (produção de volume, de documentos, participação em reuniões, divulgação dos volumes da revista, etc).

**CONCLUSÕES**

Esta seção é destinada às considerações finais e/ou conclusões sobre as atividades de editoração, com previsão das atividades que serão desenvolvidas na sequência do trabalho na revista.

